



Ata da 54ª Reunião do Conselho de Graduação - Ordinária.

1 Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às oito horas e cinquenta e um
2 minutos no Anfiteatro do térreo do Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo,
3 situado na Rua Sena Madureira, mil e quinhentos, térreo, na cidade de São Paulo, estado de São
4 Paulo, realizou-se a quinquagésima terceira reunião ordinária do Conselho de Graduação sob a
5 presidência da Pró-Reitora de Graduação, Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o
6 *quórum de quarenta* (40) conselheiros presentes, reuniram-se os membros conselheiros
7 (previamente convocados): Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Prof.^a Dr.^a Jacqueline Luz; a
8 Coordenadora do Curso de Administração, Prof.^a Dr.^a Márcia Carvalho de Azevedo; o Coordenador
9 do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Prof. Dr. Fernando
10 Ramos Martins; o Vice-Coordenador do Curso de Ciências Ambientais, Prof. Dr. Zysman Neiman;
11 a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica, Prof.^a Dr.^a Silvia Saiuli
12 Miki Ihara; o Coordenador do Curso de Ciência Econômicas, Prof. Dr. Eduardo Machado; o
13 coordenador do Curso de Educação Física, Prof. Dr. Rogério Cruz Oliveira; a Coordenadora do
14 Curso de Enfermagem, Prof.^a Dr.^a Suzete Maria Fustinoni; representando a Coordenação do Curso
15 de Engenharia Ambiental e Portuária, Prof. Dr. Camilo Dias Seabra; o Coordenador do Curso de
16 Engenharia da Petróleo e Recursos Renováveis, Prof. Dr. Márcio Yee; a Coordenadora do Curso de
17 Engenharia Química, Prof.^a Dr.^a Fabiana Perrechil Bonsanto; o Coordenador do Curso de Farmácia,
18 Prof. Dr. Paulo Roberto Regazi Minarini; Coordenadora do Curso de Filosofia, Prof.^a Dr.^a Izilda
19 Johanson; a Vice-coordenadora do Curso de Fisioterapia, Prof.^a Dr.^a Cristina dos Santos Cardoso de
20 Sá; a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Prof.^a Dr.^a Silvana Bommarito; o Vice-
21 coordenador do Curso de História, Prof. Dr. Alexandre Pianelli Godoy; o Coordenador do Curso de
22 Matemática Computacional, Prof. Dr. Luís Felipe Bueno; o Coordenador do Curso de Nutrição,
23 Prof. Dr. Prof. Dr. Daniel Henrique Bandoni; a Coordenadora do Curso de Pedagogia, Prof.^a Dr.^a
24 Regina Cândida Ellero Gualtieri; a Coordenadora do Curso de Psicologia, Prof.^a Dr.^a Carla Bertuol;
25 a Coordenadora do Curso de Serviço Social, Prof.^a Dr.^a Sonia Regina Nozabielli; a Coordenadora
26 do Curso de Tecnologia em Informática e Saúde, Prof.^a Dr.^a Rita Maria de Lino Tárzia; a
27 Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Prof.^a Dr.^a Andrea Perosa Saigh Jurdi; a Vice-
28 Diretora do Instituto de Saúde e Sociedade (*Campus Baixada Santista*), Prof.^a Dr.^a Sylvia Helena
29 Souza da Silva Batista; a representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (*Campus São José dos*
30 *Campos*), Prof.^a Dr.^a Aline Capella de Oliveira; a representante dos Professores Associados, Prof.^a
31 Dr.^a Maria Teresa R. L. Landman; a representante dos Professores Adjuntos Raquel dos Santos
32 Mandanelo Souza e o representante dos servidores técnico-administrativos, Sr. Ygor Luiz Ventura
33 de Jesus. Justificou a ausência: a Coordenadora do Curso de Tecnologia Oftálmica, Prof.^a Dr.^a Paula
34 Yuri Sacai. A pauta prevista para a sessão era: 1. *Aprovação da Ata de outubro (ordinária)*; 2.
35 *Pedido de trancamento especial da aluna Rafaelle Reis Donzalisky do curso de Serviço Social*
36 *Campus Baixada Santista*; 3. *Pedido de trancamento especial da aluna Elisabete Regina Velasco*
37 *do curso de Serviço Social Campus Baixada Santista*; 4. *Pedido de trancamento especial da aluna*
38 *Luciana Gonçalves Mota do curso de Bacharelado. Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do*
39 *Mar Campus Baixada Santista*; 5. *Pedido de trancamento especial da aluna Patricia Jimenez*
40 *Rezende do curso de Ciências Sociais Campus Guarulhos*; 6. *Pedido de trancamento especial da*
41 *aluna Taysa Guido Traboulsi do curso de Farmácia e Bioquímica Campus Diadema*; 7. *Pedido de*
42 *trancamento especial da aluna Claudia Nascimento Prestes Medeiros do curso Farmácia e*
43 *Bioquímica Campus Diadema*; 8. *Pedido de trancamento especial da aluna Bruna Domingues*
44 *Oliveira Sales do curso de Engenharia Química Campus Diadema*; 9. *Pedido de extensão de prazo*

1



45 *de integralização de Renata Hanae Baba do curso de Enfermagem do Campus São Paulo da EPE;*
46 *10. Pedido de extensão de prazo de integralização de Evelyn Teixeira Souto do curso de Química*
47 *do Campus Diadema; 11. Calendário Conselho de Graduação 2015; 12. Portaria Comitê de*
48 *Técnicos Administrativos da Educação; 13. ABI. A Sr.^a Presidente iniciou a sessão*
49 *cumprimentando os Conselheiros e alertando que seriam inseridos mais quatro (4) informes, além*
50 *dos previstos para a reunião (1. Workshop Zona Leste; 2. Rematrícula 50% e 3. Reunião*
51 *extraordinária para Minuta Regimento das Câmaras de Graduação, Comissão Integralização e*
52 *Comissão Internacionalização), totalizando-se sete (7) informes. Iniciaram-se os informes,*
53 *apresentando (1) Workshop Zona Leste. A Sr.^a Presidente lembrou aos presentes que na reunião do*
54 *mês de outubro o Conselho aprovara a realização do Workshop sobre o futuro Instituto das Cidades*
55 *- Zona Leste, que ocorreu em duas rodadas, incluindo os finais de semana para viabilizar a*
56 *participação da comunidade da Zona Leste. A primeira rodada foi realizada nos dias dezenove e*
57 *vinte de outubro (19 a 20/10/2014) e a segunda rodada nos dias nove e dez de novembro (9 a*
58 *10/11/2014). A Pró-Reitora de Graduação, que participou ativamente de todas as etapas, fez um*
59 *relato do evento. Relatou, entre outros, a ausência de apenas um convidado em decorrência de*
60 *problemas inesperados com o visto, a apreciação do projeto bastante elogiado e alvo de críticas*
61 *bastante construtivas. Como resultado do congresso, relatou que será produzido e traduzido um*
62 *documento contendo as opiniões e encaminhamentos dos participantes. Comprometeu-se a*
63 *encaminhar a documentação resultante do workshop aos Conselheiros, tão logo fosse*
64 *disponibilizada. (2) Rematrícula 50 %. A Pró-Reitora de Graduação informou que, ainda que*
65 *houvesse necessidade de trabalho manual e orientação por parte dos coordenadores de curso quanto*
66 *ao limite mínimo para rematrícula, valeria a pena manter a caixa de aviso estilo pop-up já utilizada*
67 *na rematrícula anterior, alertando ao estudante a necessidade de matricular-se em, pelo menos, 50%*
68 *da carga horária semanal prevista para o período letivo, conforme artigo 108 do Regimento Interno*
69 *da Pró-Reitoria de Graduação e artigo 48 do Regimento Geral da Universidade Federal de São*
70 *Paulo (UNIFESP), O aviso era importante, pois gerava, no corpo discente, uma preocupação*
71 *importante em realizar a rematrícula em um número maior de Unidades Curriculares (UCs), o que*
72 *contribuía para a integralização. A Sr.^a Presidente, em consonância com a Pró-Reitora Adjunta,*
73 *lembrou que os casos em que a rematrícula inferior à metade da carga horária semanal prevista para*
74 *o período letivo era decorrente de questões internas à Unifesp, por reprovações, ausência de UCs*
75 *para matrículas, entre outros houvesse liberação das rematrículas pelos próprios coordenadores de*
76 *curso, evitando congestionar a pauta de deliberação do Conselho de Graduação com situações que*
77 *estão relacionadas não a um caso especial de um estudante, mas a uma situação em que o estudante*
78 *foi colocado em decorrência de questões institucionais. Por solicitação dos conselheiros foi*
79 *esclarecido que casos em que o Projeto Pedagógico do Curso demanda uma carga horária alta e que*
80 *o estudante decide rematricular-se em menos de cinquenta por cento das UCs para realizar outras*
81 *atividades como estágio não obrigatório, deverá ser trazido para deliberação do Conselho. Nesses*
82 *casos, a deliberação no Conselho de Graduação é importante inclusive para que se conhecesse a*
83 *questão e se pudesse propor novo formato para a matriz do curso com espaço destinado a trajetória*
84 *que era comum em alguns cursos, mas não havia sido inicialmente pensada, como a realização de*
85 *estágios não obrigatórios nos semestres finais do curso. Lembrou que seria necessária a alteração*
86 *dos textos do artigo 108 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação e artigo 48 do*
87 *Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), pois, ambos, traziam uma*
88 *carga horária numérica que não correspondia à metade real das cargas horárias do período letivo,*
89 *quer dos cursos integrais, quer dos cursos anuais. (3) Reunião extraordinária para Minuta*
90 *Regimento das Câmaras de Graduação, Comissão Integralização e Comissão Internacionalização.*



91 A Sr.^a Presidente lembrou que não tinha sido possível obter quórum para deliberação da minuta do
92 regimento das câmaras sem sessão extraordinária do Conselho na reunião de trinta e um de outubro
93 de dois mil e 2014 (31/10/2014). A Pró-Reitora propôs, então, que fossem acordadas novas datas
94 para os debates sobre o tema. Lembrou que a nova reunião não seria de pauta única considerando
95 que a reunião de dezembro deveria contar com inúmeros Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) a
96 serem apresentados. Nessa mesma reunião, a ideia seria votar além da minuta da Câmara, as
97 minutas das portarias resultantes das recomendações aprovadas, após sugestão dos Grupos de
98 Trabalho de Integralização e de Internacionalização. A Sr.^a Presidente consultou o Conselho quanto
99 à inserção da data da reunião extraordinária como primeiro ponto da pauta do dia, tendo sido
100 consensual a inserção. (4) *4ª Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos*
101 *Estudantes das IFES*. A Sr.^a Presidente apresentou o Questionário desenvolvido pela Universidade
102 Federal de Uberlândia, com apoio da ANDIFES, para produzir novo documento sobre o perfil dos
103 graduandos. Lembrou da importância de desenhar um perfil recente, já que o último perfil antecedia
104 a política de cotas. Destacou não ser um questionário obrigatório, sendo que estímulo a participação
105 ocorreria diferentemente em cada Instituição. Algumas Universidades Federais, para estimular a
106 participação, estavam sorteando brindes; a UNIFESP quer por motivação ideológica como por
107 ausência de verba não usará tal mecanismo, apenas estimularemos a consciência estudantil quanto à
108 importância na participação. A pesquisa, conforme, declarado pelos elaboradores, propiciará
109 conhecimento e contribuição para “planejar as ações destinadas aos estudantes nas diversas
110 áreas/setores de cada instituição; analisar os impactos da combinação SiSu/Cotas nas Instituições
111 Federais de Ensino Superior, permitindo a construção de indicadores para o planejamento de ações
112 e serviços e o apontamento na necessidade real de recursos financeiros; o aprimoramento da
113 discussão acerca das áreas de cobertura do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e
114 a necessidade de inclusão de novas demandas; subsidiar o Fonaprace na elaboração e defesa da
115 proposta de criação da Política Nacional de Assistência Estudantil – como política de Estado – em
116 substituição ao Programa Nacional de Assistência Estudantil hoje programa de governo.”. Alertou
117 os conselheiros que, por ser amostral, era importante uma participação ampla evitando a criação de
118 uma amostra enviesada. O preenchimento eletrônico estará disponível até dezoito de dezembro de
119 dois mil e quatorze (18/12/2014), por meio do endereço: www.perfil.ufu.br. (5) *Curso de LIBRAS*.
120 A Sr.^a Presidente agradeceu ao Departamento de Fonoaudiologia pelo apoio não só na constituição
121 e desenvolvimento da UC de LIBRAS optativa EaD como na ajuda prestada durante o problema
122 ocorrido recentemente com relação ao pagamento da bolsa aos tutores. Esclareceu aos presentes
123 que, recentemente, houve paralisação das atividades dos tutores por não haver sido feito o
124 pagamento de bolsas nas datas acordadas. A Pró-Reitora compartilhou com os presentes, as
125 dificuldades em realizar iniciativas fundamentais para a universidade e cujos custos nem são tão
126 elevado, mas sofrem de sérios entraves burocráticos. Lembrou que, devido ao longo processo
127 envolvido nos casos de pagamentos dessa natureza, possivelmente a bolsa aprovada para o
128 pagamento dos monitores do Projeto de Cálculo, aprovado na última reunião também passará por
129 algo semelhante. Solicitou, a todos os envolvidos, paciência para realizar o que a Universidade
130 entende que é necessário. (6) *ENADE*. A Sr.^a Presidente lembrou que estariam sendo realizadas no
131 domingo, dia vinte e três (23/11/2014) as provas do ENADE 2014. Lembrou da necessidade de
132 chegar antecipadamente ao local de prova e que, a partir desse ano, o preenchimento do
133 questionário era condição necessária para a regularidade no ENADE 2014. Os estudantes inscritos
134 para as provas de Bacharelado e Licenciatura deveriam escolher um curso para realizar o exame e
135 preencher o questionário do estudante desse curso. Terminados os informes e já havendo quórum
136 suficiente para as deliberações, a Sr.^a Presidente passou ao primeiro ponto de pauta inserido por



137 consenso antes dos demais da pauta prevista, a saber, “*Reunião Extraordinária do Conselho de*
138 *Graduação*”. Foi dado início *ordem do dia* com o item 1 da pauta, a saber, **1. Reunião**
139 ***Extraordinária do Conselho de Graduação***. Houve um consenso de que realizar uma reunião em
140 novembro seria melhor do que agendar exclusivamente para dezembro, pois mantinha a
141 possibilidade de realizar nova reunião extraordinária em dezembro caso fosse necessário. Foram
142 apresentadas as datas de vinte e sete de novembro (quinta-feira), vinte e oito de novembro (sexta-
143 feira), quatro de dezembro (quinta-feira), e doze de dezembro (sexta-feira). A data de doze de
144 dezembro foi considerada muito distante e descartada. Os conselheiros do *Campus* Baixada Santista
145 manifestaram que as datas nas quintas-feiras era ruim para o *campus*, pois concentrava as reuniões
146 das Comissões de Curso, nas quais era essencial a presença de coordenadores e vice-coordenadores.
147 Os conselheiros do *Campus* Diadema manifestaram a data de vinte e oito (28/11/2014) como ruim
148 para o *campus*, pois estava agendada a apresentação dos PPCs atualizados dos cursos do *campus* na
149 Congregação. A data de vinte e oito de novembro (28/11/2014) apresentou dificuldades logísticas
150 para a reserva de espaço para reunião, tendo sido retirada das datas em discussão. A conselheira
151 Prof.^a Dr.^a Suzete Maria Fustinoni, coordenadora do Curso de Enfermagem, recomendou que fosse
152 votada a data de vinte e sete de novembro e, não havendo quórum na consulta prévia à convocação
153 realizada aos conselheiros por email, já ficaria acordada a data de quatro de dezembro de dois mil e
154 quatorze (4/12/2014). Foi dado encaminhamento à reunião, seguindo a proposta da Coordenadora
155 do Curso de Enfermagem. A realização da **reunião extraordinária do Conselho de Graduação**
156 **em vinte e sete de novembro de dois mil e quatorze (27/10/2014) às oito horas e trinta minutos**
157 **foi aprovada** por maioria de votos com cinco (5) votos contrários e sem abstenções. Em caso de
158 inexistência de confirmação de quórum a reunião seria realizada em quatro de dezembro de dois mil
159 e quatorze (4/12/2014) no mesmo horário. Passou-se ao segundo ponto da pauta: **2. Aprovação da**
160 ***Ata de outubro – Ordinária***. Sr.^a Presidente apresentou a minuta da ata a ser apreciada, já com a
161 correção da linha 387, onde se lia “provação”, passou-se a ler “aprovação”. Não havendo inscritos
162 para discussão nem propostas de outras ratificações, ressalvas ou destaques, a ata da quinquagésima
163 terceira reunião do Conselho de Graduação – ordinária, realizada em quinze de outubro de dois mil
164 e quatorze, foi colocada em votação. As **atas da quinquagésima (53^a) reunião do Conselho de**
165 **Graduação – ordinária com a retificação da linha 387 foi aprovada** por unanimidade sem
166 abstenções. Seguiu-se com a apreciação das solicitações de trancamento especial. Para facilitar a
167 análise, a Pró-Reitora propôs que fossem votados em blocos de deferidos e indeferidos pela Pró-
168 reitora para facilitar a análise de homologação pelo Conselho. Assim, seriam **deliberados**
169 **conjuntamente** os pontos dois (2), três (3), seis (6), sete (7) e oito (8) de pauta original, a saber, **2.**
170 **Pedido de trancamento especial da aluna Rafaelle Reis Donzalisky do curso de Serviço Social**
171 ***Campus* Baixada Santista, 3. Pedido de trancamento especial da aluna Elisabete Regina**
172 **Velasco do curso de Serviço Social *Campus* Baixada Santista, 6. Pedido de trancamento**
173 **especial da aluna Taysa Guido Traboulsi do curso de Farmácia e Bioquímica *Campus***
174 **Diadema, 7. Pedido de trancamento especial da aluna Claudia Nascimento Prestes Medeiros**
175 **do curso Farmácia e Bioquímica *Campus* Diadema e 8. Pedido de trancamento especial da**
176 **aluna Bruna Domingues Oliveira Sales do curso de Engenharia Química *Campus* Diadema.** A
177 solicitação referente ao pedido da estudante Rafaelle Reis Donzalisky, constante no processo nº
178 23089.010383/2014-19 foi decorrente da convocação da estudante, militar, para tarefa de
179 pacificação no Rio de Janeiro. A solicitação, constante no processo nº 23089.010392/2014-00,
180 pleiteada pela estudante Elisabete Regina Velasco, foi motivada doença que impossibilitava a
181 realização do regime de exercícios domiciliares. O pleito da estudante Taysa Guido Traboulsi,
182 processo nº 23089.020295/2014-17 foi motivada doença que impossibilitava a realização do regime



183 de exercícios domiciliares. A solicitação feita pela estudante Claudia Nascimento Prestes Medeiros
184 no processo nº 23089.020230/2014-71 era decorrente de demora na decisão e comunicação à
185 estudante sobre a aceitação da rematrícula fora do prazo, o que não a permitiu acompanhar e
186 frequentar as atividades referentes ao segundo semestre letivo de dois mil e quatorze. O pleito da
187 estudante Bruna Domingues Oliveira Sales, processo nº 23089.020301/2014-36 foi motivado por
188 doença que impossibilitava a realização do regime de exercícios domiciliares. Apresentou também
189 o “bloco” dos **processos indeferidos que deveriam ser analisados conjuntamente**, a saber,
190 àqueles referentes os pontos quatro (4) e cinco (5) de pauta original, a saber, **4. Pedido de**
191 **trancamento especial da aluna Luciana Gonçalves Mota do curso de Bacharelado**
192 **Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar Campus Baixada Santista** e **5. Pedido de**
193 **trancamento especial da aluna Patricia Jimenez Rezende do curso de Ciências Sociais Campus**
194 **Guarulhos**. A Sr.^a Presidente esclareceu que tanto a solicitação da estudante Luciana Goncalves da
195 Mota, constante no processo nº 23089.010384/2014-55 quanto da estudante Patricia Jimenez
196 Rezende, processo nº 23089.015289/2014-48 traziam como motivação do pleito a impossibilidade
197 de cursar simultaneamente a Graduação e o Mestrado nesta instituição. O Conselheiro Ygor Luiz
198 Ventura de Jesus, representante dos técnico-administrativos em educação, alertou que o caso do
199 processo nº 23089.010384/2014-55, da estudante Patricia Jimenez Rezende parecia não carregar
200 nenhuma excepcionalidade, sendo decorrente de um problema de fluxo do processo e do protocolo,
201 já que deveria ter sido tratado como um processo de trancamento normal solicitado em papel.
202 Diante dos esclarecimentos, foi solicitada a retirada de pauta do item 4 (**Pedido de trancamento**
203 **especial da aluna Luciana Gonçalves Mota do curso de Bacharelado Interdisciplinar em**
204 **Ciência e Tecnologia do Mar Campus Baixada Santista**), pois, conforme Regimento Interno da
205 Pró-Reitoria de Graduação, as solicitações de trancamento regulares não se sujeitam nem a
206 deferimento da Pró-Reitora nem a homologação do Conselho de Graduação. O item 4 de pauta,
207 **Pedido de trancamento especial da aluna Luciana Gonçalves Mota do curso de Bacharelado**
208 **Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar Campus Baixada Santista, processo nº**
209 **23089.010384/2014-55 foi retirado de pauta por consenso**. Não havendo novas inscrições seguiu-
210 se para a homologação dos deferimentos e indeferimentos das solicitações de trancamentos
211 especiais. As solicitações **2. Pedido de trancamento especial da aluna Rafaelle Reis Donzalisky**
212 **do curso de Serviço Social Campus Baixada Santista** (Processo nº 23089.010383/2014-19), **3.**
213 **Pedido de trancamento especial da aluna Elisabete Regina Velasco do curso de Serviço Social**
214 **Campus Baixada Santista** (Processo nº 23089.010392/2014-00), **6. Pedido de trancamento**
215 **especial da aluna Taysa Guido Traboulsi do curso de Farmácia e Bioquímica Campus**
216 **Diadema** (Processo nº 23089.020295/2014-17), **7. Pedido de trancamento especial da aluna**
217 **Claudia Nascimento Prestes Medeiros do curso Farmácia e Bioquímica Campus Diadema**
218 (Processo nº 23089.020230/2014-71) e **8. Pedido de trancamento especial da aluna Bruna**
219 **Domingues Oliveira Sales do curso de Engenharia Química Campus Diadema** (Processo nº
220 23089.020301/2014-36) tiveram seus **deferimentos homologados por unanimidade sem**
221 **abstenções**. A solicitação **5. Pedido de trancamento especial da aluna Patricia Jimenez**
222 **Rezende do curso de Ciências Sociais Campus Guarulhos** (Processo nº 23089.015289/2014-48)
223 teve seu **indeferimento homologado por unanimidade sem abstenções**. Terminadas as análises
224 das solicitações de trancamento especial, passou-se para análises de extensão de prazo de
225 integralização, itens 9 e 10 da pauta original, renumerados como pontos 10 e 11 após inserção do
226 item 1 nesta pauta. **10. Pedido de extensão de prazo de integralização de Renata Hanae Baba**
227 **do curso de Enfermagem do Campus São Paulo da EPE**. Foi analisada a solicitação da estudante
228 Renata Hanae Baba constante no Processo nº 23089.037476/2014-82. A discente do quarto ano do



229 Curso de Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem do *Campus* São Paulo, em decorrência de
230 problemas de saúde, incluindo uma gestão de risco, solicitou a extensão do prazo de integralização
231 por mais um período letivo, isto é por um ano letivo para que pudesse realizar os estágios que
232 faltam para integralização. A Comissão de Curso deferiu a solicitação. A coordenadora do Curso de
233 Enfermagem, Prof.^a Dr.^a Suzete Maria Fustinoni foi convidada a apresentar o caso esclarecendo que
234 a estudante já tinha feito inclusive a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, restando
235 novecentas e sessenta horas de prática, que não estavam sujeitas ao regime domiciliar. Previsão era
236 de que a estudante terminasse de cumprir as horas práticas inclusive antes do prazo que estava
237 sendo pleiteado. Não havendo inscrições para o debate, o item foi colocado em votação. **A extensão**
238 **do prazo de integralização do curso do aluno de Renata Hanae Baba do curso de Enfermagem**
239 **da Escola Paulista de Enfermagem do *Campus* São Paulo**, Processo nº 23089.037476/2014-82,
240 por um ano letivo, isto é, até o final do ano letivo de dois mil e quinze foi **aprovada por**
241 **unanimidade** sem abstenções. Passou-se à análise do décimo primeiro item de pauta, **11. Pedido**
242 **de extensão de prazo de integralização de Evelyn Teixeira Souto do curso de Química do**
243 **Campus Diadema**. Foi analisada a solicitação da estudante Evelyn Teixeira Souto constante no
244 Processo nº 23089.020309/2014-01. A discente do oitavo termo do Curso de Química do *Campus*
245 Diadema, ingressante de dois mil e nove (2009) alegou ter tido dificuldades na condução do curso
246 em razão da greve ocorrida no ano de dois mil e doze (2012) e por problemas de saúde de
247 familiares. A requerente, contudo, salientou seu envolvimento com a Universidade destacando a
248 participação em Iniciação Científica e no Centro Acadêmico. Como a estudante precisa cursar uma
249 única UC (Cálculo III) que é ofertada somente nos primeiros semestres do ano letivo, não pode
250 matricular-se no semestre corrente e necessitaria de um semestre eletivo adicional para integralizar
251 o curso. A Comissão de Curso deferiu a solicitação. A coordenadora do Curso de Química estava
252 ausente e não pode apresentar o caso, contudo, os conselheiros entenderam que a apresentação e os
253 documentos constantes no processo eram suficientes para a deliberação. Não havendo inscrições
254 para o debate, o pleito foi colocado em votação. **A extensão do prazo de integralização do curso**
255 **da estudante Evelyn Teixeira Souto do curso de Química do *Campus* Diadema**, Processo nº
256 23089.020309/2014-01, por um semestre letivo, isto é, até o final do primeiro semestre letivo de
257 dois mil e quinze foi **aprovada por maioria de votos**, sem (0) votos contrários e cinco (5)
258 abstenções. Seguiu-se com a apreciação do décimo segundo item de pauta, **12. Calendário**
259 **Conselho de Graduação 2015**. A Sr.^a Presidente apresentou o calendário das reuniões do
260 Conselho para o ano de dois mil e quinze. Esclareceu que a proposta foi feita seguindo a mesma
261 lógica dos calendários anteriores, isto é, manter as reuniões nas terceiras quartas-feiras dos meses.
262 A novidade era a inserção de uma reunião no mês de julho, que poderia ser cancelada caso não
263 houvesse necessidade da reunião no mês que, tradicionalmente, representava mês de recesso
264 acadêmico. Não havendo inscritos para o debate as datas foram colocadas em votação. **O**
265 **calendário de reuniões do Conselho, agendadas para dias vinte e cinco de fevereiro**
266 **(25/02/2015), dezoito de março (18/03/2015), quinze de abril (15/04/2015), vinte de maio**
267 **(20/05/2015), dezessete de junho (17/06/2015), quinze de julho (15/07/2015), dezanove de**
268 **agosto (19/08/2015), dezesseis de setembro (16/09/2015), vinte e um de outubro (21/10/2015),**
269 **dezoito de novembro (18/11/2015) e dezesseis de dezembro (16/12/2015) foi aprovado por**
270 **unanimidade** sem abstenções. Seguiu-se com o penúltimo item de pauta, **13. Portaria Comitê de**
271 **Técnicos Administrativos da Educação**. A Sr.^a Presidente apresentou a minuta da Portaria
272 esclarecendo que a finalidade era aproveitar a profícua parceria entre os técnicos e a Pró-Reitoria de
273 Graduação, assim como compartilhar ideias e soluções encontradas em um *campus* com os demais.
274 Lembrou que já foram feitas algumas iniciativas, mas não havia um local institucionalizado o que,



275 por vezes, dificultava os trabalhos. Não havia previsão de datas, porém a intenção era manter
276 reuniões mensais, assim como não haviam representantes institucionalizados. O Comitê funcionaria
277 como um órgão de assessor do Conselho de Graduação. Os Conselheiros manifestaram posições
278 favoráveis à iniciativa. A Portaria de Criação do Comitê de Técnicos Administrativos da Educação
279 (CTAE) foi colocada em votação. **A Portaria Comitê de Técnicos Administrativos da Educação**
280 **foi aprovada por unanimidade** sem abstenções. Dando seguimento à pauta, apreciou-se o último
281 item. **14. ABI.** A Sr.^a Presidente apresentou um histórico do ingresso nos cursos de Bacharelado e
282 Licenciatura, tal como um panorama da forma como as Áreas Básicas de Ingresso (ABI) foram e
283 têm sido tratadas por outras instituições federais de ensino superior. Esclareceu que o ABI não
284 organizaria o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), apenas disciplinaria a forma de ingresso na
285 Universidade e como seria realizada a opção de escolha no curso final. Alertou que era uma
286 concepção diferente da existente em Bacharelados Interdisciplinares e Licenciaturas
287 Interdisciplinares. Em ABIs não havia uma formação geral e uma formação específica, nem a
288 intenção de diplomar a trajetória comum. Esclareceu que para efeitos de Ministério da Educação
289 (MEC) e Sistema de Seleção Unificada (SiSU) os cursos de Guarulhos eram tratados como ABI,
290 mas não o eram de fato, não funcionando como tal, nem tendo normas específicas para pontos
291 cruciais como ingresso, integralização, aproveitamento entre outros. Atualmente o estudante desses
292 cursos ingressa no Curso de Bacharelado independente de sua opção de escolha e é obrigado a
293 cursá-lo. Ao seu término, operacionaliza-se um reingresso irregular retroativo no mesmo ano do
294 curso do Bacharelado, realizando transferência dos desempenhos do Bacharelado para a
295 Licenciatura. Desde 2009, com a publicação da LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009
296 tornou-se proibido um mesmo estudante ocupar, na condição de estudante, duas vagas
297 simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, deixando reservado apenas àqueles
298 que já mantinham essa posição na época da publicação da lei, a possibilidade de concluir ambos os
299 cursos. Todos os ingressantes de 2010 dos Cursos do *Campus* Guarulhos de Ciências Sociais,
300 Filosofia, História, Letras- Português/ Espanhol Letras- Português/ Francês, Letras- Português/
301 Inglês e Letras- Português não poderiam estar matriculados tanto no Bacharelado como na
302 Licenciatura como declaramos que estão ao proceder da forma como a instituição têm feito. Manter
303 o procedimento seria manter os estudantes e a Unifesp em situação ilegal. Além disso, essa situação
304 gera problemas nos dados do CENSO, já que há um reingresso retroativo e no cálculo do aluno
305 equivalente para efeitos orçamentários. A Sr.^a Presidente lembrou que essa opção também deveria
306 ser considerada por todas as direções que estão planejando ter além do Bacharelado a Licenciatura.
307 Lembrou que a forma de ingresso poderia, ainda, ser utilizada por outros cursos, mas para os que
308 teriam a opção por Cursos de Bacharelado e Licenciatura da mesma área era crucial decidir se
309 manteriam a independência do curso desde o ingresso e pensar em mecanismos para facilitar a
310 transferência entre os cursos e o reingresso ou optariam por ABI retardando o momento de escolha
311 da opção do estudante e regulamentando o reingresso. A decisão foi discutida nas instâncias
312 colegiadas de Guarulhos e todos os cursos daquele *campus*, que mantém tanto Bacharelados como
313 Licenciaturas optaram por realizar o ingresso por ABI. Para operacionalizar a escolha seria
314 necessário revisar os PPCs definindo o ciclo comum dos cursos, o momento da escolha e o número
315 de vagas a ser ofertado no Curso de Bacharelado e no Curso de Licenciatura, assim como os
316 critérios de seleção caso a opção por um curso seja superior ao número de vagas disponíveis. Foi
317 apresentado o histórico das decisões tomadas pela ProGrad no processo de legalização e
318 normatização da situação relatada e o indicativo de que não era mais possível continuar a
319 transgredir a lei. Foram esclarecidas algumas dúvidas dos Conselheiros quanto às distribuições de
320 vagas, as formas de aproveitamento do conteúdo dos cursos, esclarecendo-se que o artigo sétimo da



321 minuta da Portaria, ao propor a exclusão da carga horária das UCs do ciclo básico do cálculo do
322 limite de cinquenta por cento de aproveitamento, buscava aproveitar uma quantidade maior de UCs
323 e considerar a proximidade dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura, propiciando aos
324 reingressantes a conclusão do segundo curso em um tempo menor. A dimensão em anos do ciclo
325 básico seria uma decisão do curso que, apenas, deveria atentar-se com as Diretrizes Curriculares
326 Nacionais, sobretudo no tocante às práticas, que poderiam estar presentes também na matriz dos
327 Bacharelados, de forma a viabilizar um período maior de ciclo básico. A Coordenação do Curso de
328 História, representada pelo o vice-coordenador do Curso de História, Prof. Dr. Alexandre Pianelli
329 Godoy, apontou algumas objeções por entender que a regulamentação contrariava a lógica e a
330 concepção do curso. A lógica do curso contemplava a garantia de entrega de dois diplomas ao
331 estudante. Além disso, a coordenação entendia que a ilegalidade da situação era presumida e que
332 seria cabível consulta ao Conselho Nacional de Educação (CNE) para que declarasse a existência ou
333 da ilegalidade. O vice-coordenador do Curso de Ciências Ambientais, Prof. Dr. Zysman Neiman
334 posicionou favorável à consulta ainda que tenha adiantado ter certeza de que a resposta será pela
335 ilegalidade da situação e impossibilidade de manutenção da situação atual. Lembrou que há uma
336 política de valorização da Licenciatura, que propõe a formação exclusiva do licenciado não
337 bacharel, a fim de erradicar a visão do licenciado como “um bacharel que dá aula”. Lembrou que o
338 debate era maior do que o Conselho e não poderia nem deveria ser encerrado ali, contudo era
339 necessário encaminhar a questão e resolver a questão legal apresentada. Os conselheiros
340 apresentaram como encaminhamento a deliberação do item e a manutenção da consulta, com a
341 possibilidade de reversão da decisão do Conselho caso a consulta apontasse negativamente para a
342 ilegalidade da situação. Os Conselheiros questionaram, ainda, se haveria a possibilidade de manter
343 ABIs que abarcassem áreas diferentes, tendo sido esclarecido que a possibilidade existia, mas que
344 não era imediata já que necessitaria de negociação entre os cursos para o estabelecimento da área
345 básica, dos critérios de seleção, além de envolver atualização dos PPCs dos Cursos e *Campi*
346 envolvidos. Foi questionado o que aconteceria com os Cursos que não conseguissem aprovar seus
347 PPCs até o final do ano, tendo sido esclarecido que, aqueles que não conseguissem alterar a aprovar
348 o documento no CG precisariam ainda operar da forma atual no ano letivo de dois mil e quinze. A
349 Pró-Reitora lembrou estar sendo realizada uma força-tarefa para essa atualização, sendo que as
350 propostas deveriam ser recebidas na ProGrad até dia cinco de dezembro. Tendo sido encerradas as
351 inscrições, a minuta foi colocada em votação. A **Portaria de regulamentação da Área Básica de**
352 **Ingresso (ABI) foi aprovada por maioria de votos com um (1) voto contrário** e uma (1)
353 abstenção. Terminada a pauta e nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente agradeceu a
354 permanência dos presentes, encerrando a quinquagésima quarta (54^a) reunião do Conselho de
355 Graduação. Eu, Christine da Silva Pinheiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será
356 assinada por mim, pela secretária do CG, Cristiane Regina da Silva, pela Pró-Reitora de Graduação,
357 Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto. Ata aprovada na quinquagésima sexta (56^a) Reunião do
358 Conselho de Graduação - Ordinária, realizada aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e
359 quatorze (17/12/2014).

360 Secretária – Cristiane Regina da Silva _____

361 Secretária - Christine da Silva Pinheiro _____

362 Pró-Reitora de Graduação – Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto _____